



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE LUZIANIA

CNM Nº

028282.2.0041674-62

## Registro de Imóveis

MATRICULA Nº

41.674

FICHA

01F

Livro 2 (Registro Geral)

Data: 30/01/1981

Oficial

IMÓVEL: CHÁCARAS VALE DA CANÇÃO, neste município. NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: Dr. MILTON SEBASTIÃO BARBOSA, magistrado e s/mulher DALILA VICENTE BARBOSA, do lar, portadores do CIC único nº 000.231.671-49; Dr. ALBERTO HENRIQUE BARBOSA, médico e s/mulher CLÁUDIA MÁRCIA MONTEIRO BARBOSA, do lar, portadores do CIC único nº 119.318.501-78; Dr. OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA, advogado e s/mulher MARIA APARECIDA DONATI BARBOSA, psicóloga, portadores do CIC's nºs 076.021.451-15 e 042.476.711-20, respectivamente, todos brasileiros, casados, residentes em Brasília - DF. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: 9.060 do Lº 2-Y. Lote nº 25 da quadra 14, com a área de 1.525,00 m², com as seguintes confrontações: frente para a Rua 4, com 25,00 mts.; lado direito com o lote 26 na extensão de 61,00 mts.; lado esquerdo com o lote 24 na extensão de 61,00 mts. e pelo fundo com o lote 04, na extensão de 25,00 mts. Em 30/ janeiro de 1981. O Oficial Substº (a) MCGILBERTO.

-----R-1=

41.674 - Por escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas da 1ª tabeliã substituta desta cidade, no Lº 195, fls. 59vº/61vº, em 14/10/1980, foi este imóvel alienado por seus proprietários, acima qualificados, à compradora a firma BRAZÍLIA IMÓVEIS E COMÉRCIO S/A, com sede em Brasília - DF, CGC-MF nº 00.003.442./0001-91, pelo preço de Cr\$ 6.200.000,00, (seis milhões e duzentos mil cruzeiros), valor comum com mais 454 unidades constantes da escritura, sendo do preço convencionado pagos Cr\$ 2.500.000,00, (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), no ato da escritura e o restante por via de 22 (vinte e duas) notas promissórias: sendo duas no valor de Cr\$ 100.000,00, (cem mil cruzeiros) cada uma vencidas em 30/10/1980, dez no valor de 150.000,00, (cento e cinquenta mil cruzeiros) cada uma e dez no valor de Cr\$ 200.000,00, (duzentos mil cruzeiros) cada uma, vencíveis mensais e sucessivamente a partir do dia 10/01/1981. Em 30/01/1981. O Of. Substº (a) MCGILBERTO.

-----R-2=

41.674 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta cidade, no Lº 765, fls. 067/081, em 09/3/2015, retificada e ratificada por outra Escritura, lavrada nas mesmas Notas, no Lº 764, fls. 036/041, em 09/4/2015, foi este imóvel alienado por sua proprietária, Brasília Imóveis e Comércio S.A., com sede no SCS Quadra 06, Bloco A, nº 240, Edifício Carioca, Salas 501 e 513, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.003.442/0001-91, pelo preço de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), reavaliado por R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao comprador PEDRO DANIEL FELACIO, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, CI nº 5.044.070 SPTC-GO, CPF nº 023.783.231-31, residente e domiciliado na Praça Raimundo Araújo Melo, nº 171, Loja C, Centro, nesta cidade. Protocolo: 288.497. Emolumentos: Busca: R\$ 8,71. Registro: R\$ 73,80. Em 14/4/2015. A Oficiala Respondente (a) EREIS

Av-3=41.674 - Em virtude de requerimento firmado nesta cidade, em 20/12/2017, pelo proprietário Pedro Daniel Felácio foi pedido que se averbasse e, como averbada fica, a alteração de seu estado civil de solteiro para casado sob o regime da participação final dos aquestos com Natalia Camilla de Sousa Felacio, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 025411 01 55 2015 2 00092 120 0022950 74, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade. O casamento foi registrado em 30/9/2015. Protocolo: 299.508. Fundos Estaduais: Fundesp/PJ: R\$ 3,40. Funesp: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,70. Fesemps: R\$ 1,36. Funemp/GO: R\$ 1,02. Funcomp: R\$ 1,02. Fepadsaj: R\$ 0,68. Funproge: R\$ 0,68. Fundeppeg: R\$ 0,68. ISS: R\$ 1,02. Emolumentos: Busca: R\$ 10,00. Averbação: R\$ 24,00. Em 25/1/2018. A Oficiala Respondente (a) EREIS

Av-4=41.674 - De conformidade com requerimento firmado nesta cidade, em 17/1/2018, pelo Sr. Silvani Gomes de Souza, na qualidade de parte interessada, nos termos do artigo 246, §1º, da Lei 6.015, de 31/12/1973, acompanhado da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade, no Lº 002-D, fl. 114, em 25/8/2015, registrada no Livro 3 de registro auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta cidade, sob o nº 1.107, em 16/11/2015, celebrada entre Pedro Daniel Felácio e Natalia Camilla de Sousa, convencionaram que o regime de bens a vigorar entre eles, na constância do casamento, seja o da PARTICIPAÇÃO FINAL NOS AQUESTOS, de que tratam os artigos nºs 1.672 à 1.686 do

Continua no verso...



ESTADO DE GOIÁS

CNM Nº  
028282.2.0041674-62

COMARCA DE LUZIANIA

## Registro de Imóveis

Código Civil brasileiro, instituído pela Lei nº 10.406, de 10/1/2002. Convencionam, ainda, a livre disposição dos bens imóveis, por cada um dos cônjuges, desde que particulares, nos termos do artigo 1.656 do Código Civil brasileiro. O casamento foi registrado em 30/9/2015, sendo que o cônjuge virago passou a assinar **NATALIA CAMILLA DE SOUSA FELACIO**, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 025411 01 55 2015 2 00092 120 0022950 74, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade. **Protocolo:** 299.644. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ: R\$ 3,40. Funesp: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,70. Fesemps: R\$ 1,36. Funemp/GO: R\$ 1,02. Funcomp: R\$ 1,02. Fepadsaj: R\$ 0,68. Funproge: R\$ 0,68. Fundepeg: R\$ 0,68. **ISS:** R\$ 1,02. **Emolumentos:** Busca: R\$ 10,00. Averbação: R\$ 24,00. Em 25/1/2018. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

**R-5=41.674** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta cidade, no Lº 814, fls. 172/175, em 27/12/2017, foi este imóvel alienado por seu proprietário, Pedro Daniel Felácio, brasileiro, corretor de imóveis, CI nº 5.044.070 SPTC-GO, CPF nº 023.783.231-31, casado sob o regime da participação final nos aquestos, em 30/9/2016, na vigência da Lei 6.515/77, com Natalia Camilla de Sousa Felácio, que anteriormente a seu casamento assinava Natalia Camilla de Sousa, brasileira, bancária, CI nº 861.124 SSP-TO, CPF nº 736.816.791-34, com endereço profissional na Praça Raimundo Araújo Melo, nº 171, Loja C, Centro, nesta cidade, pelo preço de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), reavaliado por R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao comprador **SILVANI GOMES DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, aposentado, CI nº M3316773 SSP-MG, constante da CNH nº 1268163849, registro nº 02445440226 DETRAN-GO, CPF nº 824.212.421-34, residente e domiciliado na Rua 2, Quadra 10, Lote 12, Setor Leste, nesta cidade. **Protocolo:** 299.509. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ: R\$ 19,30. Funesp: R\$ 15,44. Estado: R\$ 9,65. Fesemps: R\$ 7,72. Funemp/GO: R\$ 5,79. Funcomp: R\$ 5,79. Fepadsaj: R\$ 3,86. Funproge: R\$ 3,86. Fundepeg: R\$ 3,86. **ISS:** R\$ 5,79. **Emolumentos:** Busca: R\$ 10,00. Registro: R\$ 182,97. Em 25/1/2018. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

**R-6=41.674** - Em virtude de Cédula de Crédito Bancário Pessoal nº 9100539, emitida em São Paulo - SP, em 12/5/2022, por Silvani Gomes de Souza, CPF nº 824.212.421-34, foi este imóvel dado em alienação fiduciária ao credor **BANCO BRADESCO S/A**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será paga em 180 meses, com prestações a serem debitadas da conta-corrente indicada no quadro resumo, acrescida dos respectivos encargos, com o valor da primeira prestação na data da assinatura da CCB é de R\$ 1.548,84, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). **Protocolo:** 321.794, datado em 17/5/2022. **Taxa Judiciária:** R\$ 17,97. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 80,70. Funesp (8%): R\$ 64,56. Estado (3%): R\$ 24,21. Funpes (2,40%): R\$ 19,38. Funemp/GO (3%): R\$ 24,21. Funcomp (3%): R\$ 24,21. Fepadsaj (2%): R\$ 16,14. Funproge (2%): R\$ 16,14. Fundepeg (1,25%): R\$ 10,09. APAAAF (1,25%): R\$ 10,09. Femal/GO (2,50%): R\$ 20,18. Fecad (1,60%): R\$ 12,91. **ISS (3%):** R\$ 24,21. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 9,43. Busca: R\$ 15,72. Registro: R\$ 781,92. Em 31/5/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-7=41.674** - Em virtude de requerimento firmado nesta cidade, em 29/9/2022, pelo proprietário Silvani Gomes de Souza, foi pedido que se retificasse, e como retificado fica, nos termos dos artigos 212 e 213, inciso I, alínea a, da Lei 6.015/73, o registro nº **R-1=41.674**, para constar que a venda foi feita em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando herdeiros e sucessores, e o pagamento do preço, feito em dinheiro e promissórias "pró-soluto", isto é, as promissórias não se vinculam aos lotes objeto do contrato. Tudo de acordo com a fotocópia autenticada do traslado da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas da 1ª Tabeliã Substituta desta cidade, no Lº 195, fls. 60vº/61, em 14/10/1980. **Protocolo:** 323.957, datado em 29/9/2022. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 5,34. Funemp/GO (3%): R\$ 1,60. Funcomp (3%): R\$ 1,60. Fepadsaj (2%): R\$ 1,06. Funproge (2%): R\$ 1,06. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,67. **ISS (3%):** R\$ 1,60. **Emolumentos:** Busca: R\$ 15,72. Averbação: R\$ 37,71. Em 04/10/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-8=41.674** - Em virtude de requerimento firmado em Brasília - DF, em 14/6/2024, pelo credor fiduciário o Banco Bradesco S/A e nos termos do Artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco - SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, pelo valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). **Protocolo:** 335.368,

Continua na próxima ficha...

Visualização gerada em 12/12/2024 10:56:03. Não vale como certidão.



**ESTADO DE GOIÁS**

**CNM Nº**  
**028282.2.0041674-62**

**COMARCA DE LUZIANIA**

**Registro de Imóveis**

**MATRICULA Nº**

**41.674**

**FICHA**

**02F**

**Livro 2 (Registro Geral)**

**Data: 30/01/1981**

**Oficial**

datado em 24/6/2024. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 73,27. Funemp/GO (3%): R\$ 21,98. Funcomp (3%): R\$ 21,98. Fepadsaj (2%): R\$ 14,65. Funproge (2%): R\$ 14,65. Fundepeg (1,25%): R\$ 9,16. **ISS (3%):** R\$ 21,98. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 10,00. Busca: R\$ 16,67. Averbação: R\$ 705,99. Em 03/7/2024. **Selo eletrônico:** 00872406212268625430022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

PARA SIMPLES COMPROVAÇÃO  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO